



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	01
Secretaria Geral de Governo.....	03
Procuradoria Geral do Município.....	03
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	05
Secretaria Municipal de Administração..	05
Superintendência Municipal de Licitações.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	08
Secretaria Municipal de Educação.....	08
Secretaria Municipal de Integração.....	08
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo.,.....	09
Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	09
Ipam.....	09
Funcultural.....	11
Atos do Poder Legislativo Municipal.....	11

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.871/I

DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 02 de Abril de 2018.

ELIZABET NASCIMENTO MOTA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA TIPO B DA EMEF JOSÉ DE FREITAS	CC-3
ILÁZIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA TIPO A DA EMEF PADRE CHIQUINHO	CC-11
GABRIELA BATISTA MITOSO	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	CC-11
JURACY GUEDES DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA TIPO A DA EMEF ESTELA DE ARAUJO COMPASSO	CC-6
MARIA DA GLORIA NOGUEIRA CHAVES ROCHA	DIRETOR DE ESCOLA TIPO A DA EMEF ESTELA DE ARAUJO COMPASSO	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

DECRETO Nº 2.872/I

DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 02 de Abril de 2018.

JESSICA NAIARA PONTES FRANÇA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA TIPO B DA EMEF BOM JESUS	CC-3
MARIA DA CLORIA NOGUEIRA CHAVES ROCHA	DIRETOR DE ESCOLA TIPO A DA EMEF PADRE CHIQUINHO	CC-11
LAELIA SAMPAIO CARRASCOSA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	CC-11
ETIANE OLIVEIRA PAZ BEZERRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA TIPO A DA EMEF ESTELA DE ARAUJO COMPASSO	CC-6
JARACY GUEDES DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA TIPO A DA EMEF ESTELA DE ARAUJO COMPASSO	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito



HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo

EDNEY DA SILVA PEREIRA
Gerente da Divisão do Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas

DECRETO Nº 2.873/I

DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Segurança de TI, CC-11, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 02 de Abril de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

DECRETO Nº 2.874/I

DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **GILSON EDGAR FERNANDES VARGAS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Segurança de TI, CC-11, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 02 de Abril de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

DECRETO Nº 2.875/I

DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 22 de Março de 2018.

FLAVIANE REGIS DE SOUZA	GERENTE DE DIVISÃO DE	CC-11
SANTANA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
ALINE SILVA LIMA	GESTORA DO NÚCLEO DE	CC-1
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

DECRETO Nº 2.876/I

DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 22 de Março de 2018.

ALINE SILVA LIMA	GERENTE DE DIVISÃO DE	CC-11
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
ALINE GREGÓRIO DA SILVA	GESTORA DO NÚCLEO DE	CC-1
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

DECRETO Nº 2.877/I

DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **HÉLIO FERREIRA DE CASTRO** do Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

DECRETO Nº 2.878/I

DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **MANUELLE RAMOS FIRMINO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 029/2018 SGG.

Porto Velho – RO, 04 de abril de 2018.

O **SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.00133/2018**.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 10 (dez) diárias, aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão por meio de transporte e fluvial aos Distritos, Localidades e Comunidades do Baixo Madeira: Brasileira, Boa Fé, São Sebastião, Maravilha I e II, Niterói, São Miguel, Calderitas, Silveira, Cujubinzinho, Boca do Jamary, Bom Jardim, Belmont, Mutuns, Pau D'arco e Cavalcante Ilha dos Viados, no período de 09/04/2018 a 02/05/2018 para trabalho de entrega de água mineral e hipoclorito.

Nome	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PAULO AFONSO ALVES DA SILVA	305646	793328 SSP/RO	CHEFE DE APOIO	10	75,02	750,20
AURICELIA CAVALCANTE SANTOS	245268	334732 SSP/RO	ASSISTENTE SOCIAL	10	80,74	807,40
COSMO VIANA BARROSO	173154	258094 SSP/RO	GARI	10	75,02	750,20
FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA	305533	656912 SSP/RO	CHEFE DE APOIO	10	75,02	750,20
EDUARDO MAIA DE SOUZA	289150	1182323 SSP/RO	CHEFE DE APOIO	10	75,02	750,20
PAULO DUARTE DOS SANTOS	272518	612429 SSP/RO	MOTORISTA	10	75,02	750,20
JOSENILTON SOARES DA SILVEIRA	303561	612429 SSP/RO	CHEFE DE APOIO	10	75,02	750,20
GILSON LUIZ DA SILVA MARQUES	171041	84523 SSP/RO	GARI	10	75,02	750,20
JEFESSON SILVA DE SALES	25165	564636 SSP/RO	MOTORISTA	10	75,02	750,20
JOAO PAULO MEDEIROS FELIZARDO	303876	-----	CHEFE DE APOIO	10	75,02	750,20

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo

PORTARIA Nº 30/2018 SGG.

Porto Velho – RO, 04 de abril de 2018.

O **SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.00135/2018**.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 4 (quatro) diárias, a servidora abaixo relacionado, que se deslocará por meio de transporte aéreo a cidade de Brasília-DF, para participar do Curso de Cerimonial, Protocolo, Etiqueta e Gestão de Eventos para o setor público.. No período de 08 a 12 de abril de 2018

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sandra Maria dos Santos	305393	1548252 - SSP- RO	Subcoordenadora de Cerimonial	4	R\$325,88	R\$1.303,52

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 029/GAB/PGM

Porto Velho, 26 de março de 2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Leis Complementares n. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores **ROSANGELA LIRA DE SOUZA**, cadastro 72231, **MICHEL FELIPE RABELO BARATA**, cadastro 184242, **WILNILDES BRAGA FREIRE DE SOUZA**, cadastro 281105, para compor a Comissão

de Planejamento e Execução Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para construção e monitoramento dos indicadores que servirão de base à estruturação do Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 029/CD/SPPD/PGM/2018.

Porto Velho, 23 de março de 2018.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.04581.000/2013.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores **EDUARDO PINHEIRO DIAS**, Advogado inscrito na OAB/RO n.º 3.491, cadastro nº 70772, **MARCELO GONZAGA LELLIS**, Advogado inscrito na OAB/RO n.º 6.651, cadastro nº 80672, **MIRIAN LENA NERY INFANTE**, cadastro nº 46806, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dos autos de nº 04.0020/CD/2018, a fim de **APURAR** os fatos narrados na denúncia apresentada no processo n.º 07.04581.000/2013, que trata de possível **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30(trinta) dias consecutivos, sem a devida justificativa, praticado por **AMÉRICO FERREIRA ABIONARA FILHO**, servidor municipal, exercente do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, cadastro nº 107765, caracterizando, **em tese**, infringência ao art. 140, inciso X, combinado com art. 156, inciso III, §1º, ambos da Lei Complementar nº 385/2010 que dispõem:

Art. 156. A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:

III – abandono do cargo;

§1º. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186, da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 30/CD/SPPD/PGM/2018

Porto Velho, 28 de março de 2018.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante referente ao processo administrativo disciplinar nº 04.0004/CD/PGM/2018, na conformidade do disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 31/CD/SPPD/PGM/2018

Porto Velho, 28 de março de 2018.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante referente ao processo administrativo disciplinar nº 04.0003/CD/PGM/2018, na conformidade do disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 32/CD/SPPD/PGM/2018

Porto Velho, 27 de março de 2018

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**

DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

053/PGM/2009, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

RESOLVE

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **LEDA SANTOS COSTA**, Cadastro nº 412205, inscrita na OAB/RO 2779, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **MIRIAN LENA NERY INFANTE**, cadastro nº 46806, e **ANAMARA PEREIRA DE MOURA**, Cadastro nº 543993, para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0021/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.08407.000/2012, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **PRISCILA OLIVEIRA TEIXEIRA**, Cadastro nº 87933, Ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese**, infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos

seguintes casos:

- (...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO Nº 189/PGM/2018 referente a publicação do Extrato nº 168/PGM/2018 de 21.03.2018 – PUBLICADO NO D.O.M Nº 5.662, do dia 26.03.2018 referente ao contrato nº 066/PGM/2017 – Processo nº 07.03067/2017

Onde se lê:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAD
LOCADOR: TELEFÔNICA OI S.A

Leia-se:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAD
CONTRATADA: TELEFÔNICA OI S.A

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 190/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00047/2009
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED
LOCADOR: Sr. MÁRIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO NONO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 053/PGM/2009 a renovação da locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Jerônimo de Orleans, nº 7124, Bairro Aponiã, nesta Capital, com as seguintes características: 03 (três) salas de aulas; 01 (uma) sala para Secretaria; 01 (um) banheiro administrativo; 02 (dois) banheiros infantis (masculino e feminino); 01 (uma) cozinha; 01 (um) depósito para merenda; 01 (um) pátio coberto; área livre; 01 (uma) recepção e utensílios mobiliários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para funcionamento de uma unidade de ensino extensão de uma Escola Municipal Núcleo de Educação Básica II.

Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas referentes advindas da celebração do Nono Termo de Renovação ao Contrato nº. 053/PGM/2009, da seguinte forma:

As despesas serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código: 09.01.1212203132.713, Elemento de Despesa 3.3.90.36.0000, Fonte de Recursos: 01.11 – Recursos do Tesouro – Transferência, conforme Nota de Empenho nº 00697, de 25.02.2018, no valor de R\$ 47.064,00 (quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais), para cobrir as despesas referentes ao período de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Nono Termo de Renovação ao Contrato nº

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 191/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 12.00221-00/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMASF
LOCADOR: Sr. VICTOR DE PAIVA VASCONCELOS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/PGM/2017
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 108/PGM/2017, a locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson, nº 1713, Bairro Agenor Martins de Carvalho, nesta cidade de Porto Velho/RO, medindo 626,09m², com jardim externo e interno, guarita, garagem interna para 06 (seis) veículo, sala de estar, escritório com banheiro, 05 (cinco) suítes sendo duas master (uma com closet), (01) uma cozinha com armário planejado, 01 (uma) cozinha planejada, 01 (uma) cozinha externa, salão de recreação, lavanderia com armário planejado, piscina e poço artesiano.

Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas do CONTRATO Nº 108/PGM/2017, da forma seguinte:

As despesas advindas do CONTRATO Nº 108/PGM/2017 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA / SEMASF e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

- Programa/Atividade Código nº 12.1201.0812203553.985, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.0000, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001697, de 16.03.2018, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para cobrir as despesas de janeiro a abril de 2018.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao CONTRATO Nº 108/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 192/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 10.00048-000/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSB
CONTRATADA: AMAZÔNIA CENTRO AUTOMOTIVO E SERVIÇOS LTDA - ME
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/PGM/2016
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 075/PGM/2016, a prestação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Pesadas com Fornecimento e Substituição de Peças, visando atender às necessidades do Município de Porto Velho, notadamente, à SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/PGM/2016 por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos/SEMISB, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade nº 10.01.15.452.0015.2.520 - Elemento de despesa nº 33.90.30 - Fonte: 01.23 – conforme Nota de Empenho Global nº 001868/2018, de 20.03.2018, no valor de R\$ 121.905,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinco reais);

- Programa/Atividade nº 10.01.15.452.0015.2.520 - Elemento de despesa nº 33.90.39 - Fonte: 01.23 – conforme Nota de Empenho Global nº 001869/2018, de 20.03.2018, no valor de R\$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes serão consignadas quando da abertura do exercício financeiro de 2019.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 075/PGM/2016, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 193/CJSE/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00226/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED
LOCADOR: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSÃO UNIÃO

BANDEIRANTE - IEADM,
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/CJSE/PGM/2015

OBJETO: contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel medindo 2.200 m², todo em área construída composto de 10 salas de aula, poço artesiano, cozinha, sala para secretaria, sala para direção, toda cercada., localizado à Rua Vitoria Régia nº 591, CEP. 76.841,00, Distrito de União Bandeirante Porto Velho-RO, para funcionamento de uma unidade de Ensino denominada Extensão I da Escola 03 de Dezembro.

Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 029/CJSE/PGM/2015, da forma seguinte:

As despesas serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

– Programa/Atividade Código nº 09.01.1212203132.713, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.11 – Recursos do Tesouro - Transferência, conforme Nota de Empenho Global nº 000112, de 23.01.2018, no valor de R\$ 29.066,72 (vinte e nove mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para o período de Janeiro a 08 de agosto de 2018.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 029/CJSE/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 194/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 07.00234-000/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAD

CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA- EPP

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/PGM/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Parágrafo Primeiro – Integram este documento contratual, independente de transcrição, o processo administrativo nº. 07.03753/2016 e processo nº 07.00234-000/2018, em especial:

a) Ata de registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 063/2016 – SPR nº 042/2015, fls. 69/70 nos autos do processo nº 07.0234-000/2018;

b) Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico 063/2016 fls. 69/70 nos autos do processo nº 07.00234-000/2018.

O presente contrato será executado sob o regime de Preço Unitário e Irreajustável.

O valor estimado desta contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

-Projeto/Atividade Código: 07.01.0412200072.001, Elemento de Despesa nº 33.90.3300, Fonte de Recursos: 01.00, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 001023, de 27.02.2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA DISCUSSÃO
SOBRE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO ANO DE 2019**

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPOG, no uso de suas atribuições legais e consoante o que preceitua o parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de colher subsídios e informações visando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2019 e da Lei Orçamentária Anual-LOA/2019, conforme demonstrativo abaixo:

Local	Público Alvo	Data e Hora
Centro Administrativo do Distrito de União Bandeirante	Comunidade de União Bandeirante	05/04/2018 às 15:00 horas

Porto Velho, 02 de março de 2018.

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 02 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Instrução Processual do Contrato nº 016/PGM/2015**, conforme solicitação no Memorando nº 033/DEAD/GAB/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: CLARO S.A – CNPJ: 40.432.544/0001-47

Contrato nº 016/PGM/2015, publicado no D.O.M nº 5.329 de 10.11.2016

Extrato nº: 207/PGM/2017, publicado no D.O.M nº 5.436, de 20.04.2017

Processo: 07.00284.000/2014

Objeto: Serviço de Transmissão de Dados MPLS e Internet

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
248931	Marcus Fellipo Gomes Leal	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre Jose Rodrigues de Carvalho	1º Membro	SEMAD
64171	Fabio Raulino Uchoa Filho	2º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 020/DEAD/GAB/SEMAD de 08.02.2018, publicada no D.O.M nº 5.633 de 09.02.2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 042/PGM/2015**, conforme solicitado no Memorando nº 033/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Locador: Izaquiel Claudino de Almeida – CPF: 262.847.663-00

Processo nº: 07.04724.000/2014

Contrato nº: 042/PGM/2015, publicado no D.O.M nº 4969 de 18.05.2015

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado nas imediações da Rua da Beira, Av. Rio de Janeiro e BR 364, Bairro Roque.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
64171	Fabio Raulino Uchoa Filho	Presidente	SEMAD
82438	Marineide Zeferino da Silva Eduardo	1º Membro	SEMAD
82511	Lúcelia Vieira e Silva da Costa	2º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 024/DEAD/GAB/SEMAD de 08.02.2018, publicada no D.O.M. nº 6.533 de 09.02.2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 046/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 023/SPACC/PGM/2017**, conforme solicitado no Memorando Nº 34/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: Armando de Paula Lopes Neto EPP – CNPJ: 15.087.545/0001-54
Ata de Registro de Preços – SRP nº 025/2016
Pregão Eletrônico nº: 034/2016, publicado no D.O.M. nº 5.249, de 15.07.2016
Processo nº: 07.01634.000/2017
Contrato nº: 023/SPACC/PGM/2017, publicado no D.O.M nº 5.462, de 31.05.2017
Objeto: Aquisição de Combustível (285.000 litros de Gasolina Comum)

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
72497	Hildevânia Benedita Cabral Ferreira	Presidente	SEMAD
241654	Alexandro Miranda Pincer	1º Membro	SEMAD
245044	Enio Veloso Ramos	2º Membro	SEMAD
278053	Taynara Alves de Lima Pires	3º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 054/DIAT/ASTEC/SEMAD de 21.07.2017, publicada no D.O.M. nº 5.447, de 22.06.2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 047/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Combustível do Contrato nº 023/SPACC/PGM/2017**, conforme solicitado no Memorando Nº 34/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: Armando de Paula Lopes Neto EPP – CNPJ: 15.087.545/0001-54
Ata de Registro de Preços – SRP nº 025/2016
Pregão Eletrônico nº: 034/2016, publicado no D.O.M. nº 5.249, de 15.07.2016
Processo nº: 07.01634.000/2017
Contrato nº: 023/SPACC/PGM/2017, publicado no D.O.M nº 5.462, de 31.05.2017
Objeto: Aquisição de Combustível (285.000 litros de Gasolina Comum)

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
58497	Francisco Teixeira de Melo	Presidente	SEMAD
89822	Pedro Amaral Vieira	1º Membro	SEMAD
170490	Edilson Luiz da Silva	2º Membro	SEMAD
673021	Juarez de Araújo Souza	3º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 055/DIAT/ASTEC/SEMAD de 21.07.2017, publicada no D.O.M. nº 5.447, de 22.06.2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 048/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 038/SPACC/PGM/2017**, conforme solicitado no Memorando Nº 34/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: Armando de Paula Lopes Neto EPP – CNPJ: 15.087.545/0001-54
Ata de Registro de Preços – SRP nº 025/2016
Pregão Eletrônico nº: 034/2016, publicado no D.O.M. nº 5.249, de 15.07.2016
Processo nº: 07.02071.000/2017
Contrato nº: 038/SPACC/PGM/2017, publicado no D.O.M nº 5.478, de 23.06.2017
Objeto: Aquisição de Combustível (500.000 litros de Diesel Comum)

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
245044	Enio Veloso Ramos	Presidente	SEMAD
241654	Alexandro Miranda Pincer	1º Membro	SEMAD
72497	Hildevânia Benedita Cabral Ferreira	2º Membro	SEMAD
278053	Taynara Alves de Lima Pires	3º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 057/DIAT/ASTEC/SEMAD de 30.06.2017, publicada no D.O.M. nº 5.484, de 03.07.2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 049/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Combustível do Contrato nº 038/SPACC/PGM/2017**, conforme solicitado no Memorando Nº 34/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: Armando de Paula Lopes Neto EPP – CNPJ: 15.087.545/0001-54
Ata de Registro de Preços – SRP nº 025/2016

Pregão Eletrônico nº: 034/2016, publicado no D.O.M. nº 5.249, de 15.07.2016
Processo nº: 07.02071.000/2017
Contrato nº: 038/SPACC/PGM/2017, publicado no D.O.M nº 5.478, de 23.06.2017
Objeto: Aquisição de Combustível (500.000 litros de Diesel Comum)

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
58497	Francisco Teixeira de Melo	Presidente	SEMAD
89822	Pedro Amaral Vieira	1º Membro	SEMAD
170490	Edilson Luiz da Silva	2º Membro	SEMAD
673021	Juarez de Araújo Souza	3º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 058/DIAT/ASTEC/SEMAD de 29.06.2017, publicada no D.O.M. nº 5.484, de 03.07.2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 050/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 061/SPACC/PGM/2017**, conforme solicitado no Memorando Nº 34/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: Armando de Paula Lopes Neto EPP – CNPJ: 15.087.545/0001-54
Ata de Registro de Preços – SRP nº 025/2016
Pregão Eletrônico nº: 034/2016, publicado no D.O.M. nº 5.249, de 15.07.2016
Processo nº: 07.02720.000/2017
Contrato nº: 061/SPACC/PGM/2017, publicado no D.O.M nº 5.449 de 24.07.2017
Objeto: Aquisição de Combustível (799.999 litros de Diesel BS10)

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
241654	Alexandro Miranda Pincer	Presidente	SEMAD
245044	Énio Veloso Ramos	1º Membro	SEMAD
72497	Hildevânia Benedita Cabral Ferreira	2º Membro	SEMAD
278053	Taynara Alves de Lima Pires	3º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 069/DIAT/ASTEC/SEMAD de 26.07.2017, publicada no D.O.M. nº 5.501 de 26.07.2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 051/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Combustível do Contrato nº 061/SPACC/PGM/2017**, conforme solicitado no Memorando Nº 34/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: Armando de Paula Lopes Neto EPP – CNPJ: 15.087.545/0001-54
Ata de Registro de Preços – SRP nº 025/2016
Pregão Eletrônico nº: 034/2016, publicado no D.O.M. nº 5.249, de 15.07.2016
Processo nº: 07.02720.000/2017
Contrato nº: 061/SPACC/PGM/2017, publicado no D.O.M nº 5.449 de 24.07.2017
Objeto: Aquisição de Combustível (799.999 litros de Diesel BS10)

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
58497	Francisco Teixeira de Melo	Presidente	SEMAD
89822	Pedro Amaral Vieira	1º Membro	SEMAD
170490	Edilson Luiz da Silva	2º Membro	SEMAD
673021	Juarez de Araújo Souza	3º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 070/DIAT/ASTEC/SEMAD de 26.07.2017, publicada no D.O.M. nº 5.501, de 26.07.2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 052/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/PGM/2016**, conforme solicitação no Memorando 33/DIFC/DEAD/SEMAD de 28.03.2018.

Empresa: Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda – CNPJ: 02.050.778/0001-30
Contrato nº 016/PGM/2016, publicado no D.O.M nº 5.187 de 13.04.2016.
Extrato nº: 426/PGM/2017 – 7º Termo Aditivo da Prorrogação da Vigência do Contrato, publicado no D.O.M nº 5.564 de 27.10.2017.
Processo: 07.03683.000/2015.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada, Segurança Física e Patrimonial.
Vigência do Contrato: 30.09.2017 a 30.09.2018

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
82511	Lucélia Vieira e Silva da Costa	Presidente	SEMAD
303636	Tiago Oliveira Barroso	Membro	SEMAD
64171	Fabio Raulino Uchoa Filho	Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria 012/DEAD/GAB/SEMAD de 07.02.2018, publicada no D.O.M nº 5.631, de 07.02.2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº 08.00248/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos – Comprimidos II (Desertos e fracassados do Pregão Eletrônico n. 028/2017), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 009/2018, SRP n. 009/2018, licitações-e n. 706851;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 108/SPACC/PGM/2018, fls. 2691 a 2695, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram

atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor das empresas:

Empresa:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Lote:	02
Valor Total:	R\$ 142.000,00
Valor por extenso:	Cento quarenta e dois mil reais.

Empresa:	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ:	21.297.758/0001-03
Lotes:	03 e 05
Valor Total:	R\$ 15.556,50
Valor por extenso:	Quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos.

Empresa:	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:	02.520.829/0001-40
Lote:	04
Valor Total:	R\$ 56.000,00
Valor por extenso:	Cinquenta e seis mil reais.

Empresa:	FARMACIA BS LTDA – EPP
CNPJ:	38.510.020/0001-85
Lote:	06
Valor Total:	R\$ 12.000,00
Valor por extenso:	Doze mil reais.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

PATRICIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº081/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designado pelo Decreto nº 2185/I e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a inclusão do servidor abaixo relacionado como suplente do Fiscal, designado pela Portaria nº197/DA/GAB/SEMUSA de 31 de agosto de 2017, do Contrato nº 067/PGM/2017 com a empresa **KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, referente ao Processo nº 08.00215/2017 desta Secretaria Municipal de Saúde.

	INCLUIR	Matrícula	Atribuição
1	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	485517	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 044/2018/SEMED

Porto Velho, 26 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00012-019/2018.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de realizar visitas técnicas na EMEF Rio Pardo e Extensões Marco Azul I e Marco Azul II, na localidade de Rio Pardo e Marco Azul. No período de 11/04 a 13/04/2018, conforme solicitação constante no Memorando nº 072/DIEN/DSLE/SEMED de 20/03/2018.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luis Henrique de O. Campelo Almeida	286.890	Gerente de Divisão de Engenharia	Porto Velho-Localidade de Rio Pardo- Porto Velho	2 ½	75,02	187,55
Gualberto Pereira de Lima	286.741	Gerente de Divisão de Manutenção		2 ½	75,02	187,55
Gervásio Aires dos Santos	50.245	Engenheiro Eletricista		2 ½	80,74	201,85
Ivon Mendonça de Queiroz	170.250	Motorista		2 ½	75,02	187,55
TOTAL						764,50

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.945/I de 10/07/2017

Portaria nº 045/2018/SEMED

Porto Velho, 27 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00012-020/2018.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 3 ½ (três e meia) Diárias aos Servidor(es) abaixo relacionados, com o objetivo de monitorar às Escolas: Maria Casaroto Abati, 13 de Maio, José Augusto da Silva e Maria Jacira Feitosa de Carvalho, pertencentes ao Núcleo de Ensino da Ponta do Abunã-NEPA. Período: 10/04 à 13/04/2018. Conforme solicitação constante no Memorando Nº 0717/DIACP/DGP/SEMED de 27/03/2018.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Adriana Cristina Alves de Souza	139221	Agente de Limpeza Escolar	Ponta do Abunã	3 ½	75,02	262,57
Damião Hadeija de Oliveira	10554	Motorista		3 ½	75,02	262,57
Quelma Cristiane Pacheco	66160	Profª. NII		3 ½	80,74	282,59
TOTAL						807,73

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.945/I de 10/07/2017
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 09.00175-00/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMUNIZADORA PARA REALIZAR CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) EM ESCOLAS QUE NÃO POSSUEM UNIDADES EXECUTORAS..

INTERESSADO: TOMAZELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.989.079/0001-50

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.822,42 (Sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

DELIBERAMOS pela contratação direta por dispensa de Licitação, conforme Parecer nº. 078/SPACC/PGM/2018 às fls. 124-129, exarado pela Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme preceitua o **Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/1993**, a TOMAZELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, perfazendo um valor de **R\$ 7.822,42 (Sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, tendo como razão de escolha do fornecedor, menor preço aferido no mercado local, além da existência de condições efetivas para o atendimento do objeto da pretensa contratação.

Determino a publicação deste termo no Diário Oficial do Município, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, para que obtenha a eficácia, segundo os fins que se destina, conforme dispõe o artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES
Secretário Municipal de Educação – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 095/GAB/SEMAGRIC/2018

Porto velho, 02 de abril de 2018.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro de nº 0026 do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em nome da empresa de Razão Social Progresso Pescado – Nara Regina de Souza Cruz, de CPF nº 312.253.222-00, por razão de não haver atualização para a regularização da

mesma junto ao SIM.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

PORTARIA Nº096/GAB/SEMAGRIC/2018 Porto velho, 02 de abril de 2018.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro de nº 0010 do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em nome da empresa de Razão Social Cooperativa de Pescadores, Aquicultores, Agricultores e Extrativistas da RESEX Cuniã -COOPCUNIA e CNPJ nº97.526.260/0001-37, por razão de não haver atualização para a regularização da mesma junto ao SIM.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS PARA O MANDATO DA 1ª GESTÃO – BIÊNIO 2018/2020. Ao vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas na sede do Sindicato dos Urbanitários - SINDUR, sito a Rua Almirante Barroso, 1154 - Centro - Porto Velho-RO em Solenidade de Posse dos Conselheiros Governamentais e Movimentos Populares do CGFMHIS, 1ª Gestão – Biênio 2018/2020, na presença de autoridades, representantes de Entidades, Conselheiros da Cidade de Porto Velho e demais convidados, **foram empossados** pela Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho, Sra. Márcia Cristina Luna, com base na Lei Complementar nº 570 de 14 de maio de 2015 e em consonância com a Lei Complementar nº 306 de 30 de abril de 2008 e Decreto nº 15.082 de 02 de março de 2018, os Conselheiros titulares e suplentes, conforme segue:

I - Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, **Márcia Cristina Luna, na condição de Presidente:**

II - Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR:

a) Titular: Sara Vieira dos Santos

b) Suplente: Ednigernes Benício de Brito

III - Secretária Municipal de Fazenda – SEMFAZ:

a) Titular: Ana Cristina Cordeiro da Silva

b) Suplente: Sidnei Ferreira Junior

IV - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:

a) Titular: Raisia Tavares Thomaz

b) Suplente: Raymundo José Fraga Júnior

V - Central de Movimentos Populares – RO:

a) Titular: Eliel Ferreira da Cunha

b) Suplente: José Denivaldo Santos de Oliveira

VI - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rondônia – Unidos Pela Vida:

a) Titular: Miguel Teixeira Souza

b) Suplente: Divorzi Xavier do Carmo

VII - União Estadual Por Moradia Popular - UEMP:

a) Titular: Rosália Oliveira da Costa

b) Suplente: Hilda Monteiro de Azevedo

Eu, Carime Afonso dos Santos Leite, Secretária dos Trabalhos o escrevi e, eu Márcia Cristina Luna, Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho subscrevo e assino, juntamente com os empossados.

Porto Velho, 28 de março de 2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROC. Nº 02.41.00029/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, através de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018 e Estatuto desta EMDUR, considerando ainda a Análise nº 072/C.I/EMDUR/2018, onde está consignado nos autos que o procedimento atendeu as disposições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedida em favor do empregado:

MATRICULA	NOME DO BENEFICIÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	QUANT DE DIÁRIA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
112-0	CARLOS FLÁVIO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE OPERAÇÕES/ELET RICISTA	4 DIARIAS	75,02	300,08
128-7	JONAS BUTZKE	AUXILIAR DE OPERAÇÕES/ELET RICISTA	4 DIARIAS	75,02	300,08
216-0	MANOEL JUNIOR DE SOUZA LUZ	ASSESSOR ESPECIAL	4 DIARIAS	75,02	300,08

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Proc.02.41.00029/2018

Portaria nº 012/201-GAB/EMDUR de 19 de fevereiro de 2018.

Portaria nº 022/2018-GAB/EMDUR de 13 de março de 2018.

Elemento de Despesa: 33.90.14 – Diária Pessoal Civil

Valor Total Concedido: R\$ 900,24 (novecentos reais e vinte quatro centavos)

Porto Velho-RO, 26 de março de 2018.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente /EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 023/GAB/EMDUR/PVH/RO, publicada no D.O. M. n.º 5.656 de 16/03/2018, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA Nº 001/2018, PROCESSO Nº: 02.41.00004/2018**. Tipo: **MENOR PREÇO**, com exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Equipados a ME/EPP, para os itens: 01, 02, 03 e 04, quanto aos itens: 05, 06 e 07, são reservados para ampla concorrência.

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Postes para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR conforme detalhamento disposto no Edital.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **18/04/2018 às 09h30min**. DISPUTA DE PREÇOS: **18/04/2018 às 10h30min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1.576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3329-4879, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br, ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

Valor estimado para contratação: R\$ 685.063,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e sessenta e três reais).

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro/EMDUR

IPAM

Portaria nº. 188/2018

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único

PRESIDÊNCIA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Presidência				
1284-0	Ana Paula Bastos Souto Nunes Duarte Feitosa	2017/2018	01/08 a 20/08/2018	01/08 a 10/08/2018 e 25/02 a 06/03/2018
1204-7	Cludia Rosario Tavares Arambul	2017/2018	01/07 a 20/07/2018	20/04 a 30/04/2018 e 02/01 a 11/01/2019
Procuradoria Geral				
1285-8	Lincoln Duarte Almeida	2016/2017	19/03 a 28/03/2018	21/05 a 30/05/2018
Gerência Administrativa				
1272-6	Brenda Cauane Santos Guedes	2017/2018	02/04 a 21/04/2018	02/05 a 11/05/2018 e 10/12 a 19/12/2018
Gerência Financeira				
1227-0	Caroline Souza da Silva	2017/2018	01/04 a 10/04/2018	20/03 a 29/03/2018
37-0	Sidney Brito de Souza	2016/2017	01/08 a 30/08/2017	02/05 a 31/05/2018
Elemento Moderador				
3-5	Adelson Fonseca Marques	2013/2014	01/01 a 20/01/2018	02/01 a 21/01/2019
Coordenadoria de Previdência				
13-2	Orivaldo Bezerra de Salles	2017/2018	11/04 a 21/04/2018	23/04 a 02/05/2018
Coord. de Assistência Médica				
1276-9	Eleni Justino Assunção	2017/2018	01/09 a 30/09/2018	11/06 a 30/06/2018
Divisão de Cadastro				
544-4	Maria de Fátima Carvalho de Oliveira	2017/2018	20/03 a 30/03/2018	02/05 a 11/05/2018
Divisão de Contabilidade				
13-2	Claudineia Araujo de Oliveira Bortolete	2017/2018	02/01 a 11/01/2018	31/01 a 09/02/2018 e 17/02 a 26/09/2018

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Portaria nº. 189/2018

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 0044/2018/COPREV/IPAM

Resolve,

Designar a Servidora **VILLIAMES LIMA TENÓRIO** do quadro de servidores Estatutário desta Autarquia, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Previdência em substituição ao titular **ORISVALDO BEZERRA DE SALES**, cadastro nº. 1281-5, no período de férias 23/04/2018 a 02/05/2018.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº. 190/2018

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 099/GEAD/IPAM, de 03 de abril de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **ARIELY KAMILA GAMA MARTINS – Titular**, cadastro nº 1243-2/2, Secretária da Coordenadoria Técnica e **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA - Suplente**, cadastro nº. 1289-0/1, Assessor II, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1589/2017-01
EMPRESA	OI S.A
CNPJ	76.535.764/0001-43
Nº. CONTRATO	002/2013
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA
VIGÊNCIA	18/12/2017 a 18/12/2018

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº. 191/2018

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 098/GEAD/IPAM, de 03 de abril de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA – Titular**, cadastro nº 1294-7/1, Assessor Técnico NII e **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA - Suplente**, cadastro nº. 23-0/1, Oficial Previdenciário, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	0811/2015
EMPRESA	CIEE
CNPJ	61.600.839/0001-55
Nº. CONTRATO	011/2015
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
VIGÊNCIA	20/10/2017 a 20/10/2018

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ERRATA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RO – IPAM, através do seu Diretor Presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de outubro de 1990, torna público a todos os interessados que no Termo de Homologação de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos referente ao Servidor Elson Ekles Araújo da Silva, publicado no DOM nº 5.653 de 13 de março de 2018, altera-se o seguinte item:

Onde se lê:	Leia-se:	Página:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 OUT. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUT. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	69

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FUNCULTURAL

**ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
PROCESSO: 02.21.00041-000/2018**

Aos dois dias do mês de abril de 2018 na Fundação Cultural do Município de Porto Velho, situada Rua: Elias Gorayeb, nº. 1514 - Bairro: Nossa Senhora das Graças Fone: 69 3901-2974 - CEP. 76.801-278 3º andar reuniram-se os Membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 010/ASTEC/2018, passando a comissão de seleção e julgamento das inscrições Sr. Alex Carlos Cezar Eduardo Rodrigo Caldas da Silva (PRESIDENTE), Sra. Daiane Roberta Souza Marinho (MEMBRO), Sra. Emene Raquel Germano Rosa (MEMBRO), Sra. Janete Nazário Benjamin (MEMBRO), passando pela Comissão Artística de apoio Sr. Ariodelson Freire de Araújo, Sr. Daniel Duarte Fernandes, Sr. Douglas Diógenes Santos de Souza, Sr. Jeferson Forte Sousa, Sr. Maílson Veras Nogueira e Sr. Thiago da Cunha Alves, para análise e julgamento das propostas apresentadas para o Chamamento Público elencado, devidamente autorizado pelo Sr. Antônio Ocampo Fernandes, Presidente da FUNCULTURAL. Ficam selecionadas as bandas a participarem do evento FESTIVAL BOTO ROCK nos dias 20 e 21 de abril de 2018, por estarem aptas as seguintes relacionadas:

1. BANDA HAUX – ESPECIAL RAUL SEIXAS
2. BANDA TRÊS ACORDES – ESPECIAL LEGIÃO URBANA
3. BANDA O ARRASTÃO – ESPECIAL O RAPPA
4. ESPECIAL PITY – BANDA TEOREMA
5. BANDA SEMAFORO 89 – ESPECIAL ANOS 80
6. BANDA KASHMIR – ESPECIAL LED ZEPPELIN
7. BANDA MADSONG – ESPECIAL SCORPIONS
8. RAMON E BANDA – ESPECIAL NIRVANA
9. BANDA ATAQUE URBANO – ESPECIAL SYSTEM OF A DOWN
10. ESPECIAL MAMONAS ASSASSINAS – BANDA DOM RAMON
11. PROTÓTIPO
12. EURRITMIA
13. SINFONIA CABOCLA
14. BERADÉLIA
15. DARMA
16. VITROLA DE FICHA
17. DISTOPIA
18. FORA DO SCRIPT
19. MACAQUIAVÉLICOS
20. NÓ DA MASSA
21. OS ÚLTIMOS
22. O RETROATIVO
23. GUERRILHA S/A
24. DOM VINIL
25. PILSEN BULLETS
26. CASA DE ROCK
27. TUER LAPIN
28. SEVEN CROWS
29. COVEIROS
30. CARNIÇARIA
31. SALA 8
32. ONE WEAK
33. HELL FIRE
34. PROGNOISE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão, sendo a mesma encaminhada a autoridade competente para de acordo.

**ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO R. C.
DA SILVA** PRESIDENTE

**EMENE RAQUEL GERMANO
ROSA**
MEMBRO

**DAIANE ROBERTA SOUZA
MARINHO**
MEMBRO

JANETE NAZÁRIO BENJAMIN
MEMBRO

ARIODELSON FREIRE DE ARAÚJO
CPF N. 009.949.422-14
DANIEL DUARTE FERNANDES
CPF N. 736.779.142-72

THIAGO DA CUNHA ALVES
CPF N. 914.084.072-72

DOUGLAS DIÓGENES S. DE SOUZA
CPF N. 000.449.762-75

JEFERSON FORTE SOUSA
CPF N. 818.394.722-00

MAÍLSON VERAS NOGUEIRA
CPF N. 001.384.302-29

De acordo:

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES
PRESIDENTE DA FUNCULTURAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº163/CMPV-2018

De 02 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR **Carlene Batista Reges**, do cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Presidência, a partir de 02 de abril de 2018.

MAURICIO CARVALHO

Presidente/CMPV

DECRETO Nº164/CMPV-2018

De 02 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR **Edna Lopes da Silva**, no cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de abril de 2018.

MAURICIO CARVALHO

Presidente/CMPV

DECRETO Nº 165/CMPV-2018

De 02 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR **Cilas Rodrigues Filho**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC- 07, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do gabinete do Vereador MARCELO CRUZ DA SILVA, a partir de 02 de abril de 2018.

MAURICIO CARVALHO

Presidente da CMPV

DECRETO Nº 166/CMPV-2018

De 02 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere

o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

PORTARIA Nº 008/DAF/CMPV-2018

De 20 de março de 2018.

RESOLVE:

EXONERAR **Ana Paula dos Anjos Rodrigues**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-01, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, a partir de 02 de abril de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 167 /CMPV-2018

De 02 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR **Esmeraldo Pereira da Silva Júnior**, no cargo de Chefe da Divisão de Cadastro Funcional, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, pelo período de 02 a 30 de abril, em substituição a titular Jasmira Pereira da Silva, que se encontra em usufruto de férias no mesmo período.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 168 /CMPV-2018

De 02 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR **Maria Aparecida Sena Rangel**, no cargo de Chefe da Divisão de Orçamento, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, pelo período de 02 a 30 de abril, em substituição a titular Maria Edilene Januário Falcão, que se encontra em usufruto de férias no mesmo período.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva **ALDISANDRA SALDANHA MENEZES**, Aux. Ativ. Administ. NI. VII – Fx. 14, lotada na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Câmara Municipal de Porto Velho, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, para funcionar como **GESTORA E FISCAL DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 – 12ª ICFeX**, que se vinculou aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.00568-000.2017, referente à AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES.

O aferimento da regularidade fiscal da contratada será encargo da Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Porto Velho.

EDUARDO PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Dec. nº 060/2017